



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE
2019 - Autor: vereador Omar de Almeida Farias)**

Publicado no D.O.E.
Nº 12.708 de 26/12/2019
Pág. Nº 44

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO
ILUSTRÍSSIMO Sr. "FRANCISCO
EVENILSON DE SOUZA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 03 de dezembro
de 2019, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao ilustre
Sr. **FRANCISCO EVENILSON DE SOUZA**.


Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em
Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário